



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Leis                                | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Portarias                           | 3 |
| Licitações e Contratos              | 4 |
| Extrato                             | 4 |
| Homologação / Adjudicação           | 5 |
| Ratificação                         | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 6 |
| Outros Atos                         | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.622, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para execução de obras de Galerias Pluviais, Contrato FEHIDRO nº 165/2019, conforme segue:

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1134.0000 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – FEHIDRO Nº 165/2019

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$  
295.157,40 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$  
127.099,29 (CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura crédito ora aberto, o valor de R\$ 295.157,40 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), será utilizado o excesso de arrecadação do recurso advindo do ajuste firmado entre o Município de Viradouro e o Banco do Brasil S/A, Contrato FEHIDRO nº 165/2019; e o valor de R\$ 127.099,29 (cento e vinte e sete mil, noventa e

nove reais e vinte e nove centavos), será por excesso a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.920, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) – Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.622, de 22 de outubro de 2019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 422.256,69 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para execução de obras de Galerias Pluviais, Contrato FEHIDRO nº 165/2019, conforme segue:

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO

17.512.0023.1134.0000 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS – FEHIDRO Nº 165/2019

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$  
295.157,40 (CONVÊNIO)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 127.099,29  
(CONTRAPARTIDA)

Artigo 2º) - Para cobertura crédito ora aberto, o valor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 3 de 10

de R\$ 295.157,40 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), será utilizado o excesso de arrecadação do recurso advindo do ajuste firmado entre o Município de Viradouro e o Banco do Brasil S/A, Contrato FEHIDRO nº 165/2019; e o valor de R\$ 127.099,29 (cento e vinte e sete mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos), será por excesso a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 5.921, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

| Nome | Registro Geral | Data |
|------|----------------|------|
|------|----------------|------|

|                  |                |            |
|------------------|----------------|------------|
| GISLAINE BATISTA | RG: 28.689.639 | 21/10/2019 |
|------------------|----------------|------------|

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

### PREFEITO MUNICIPAL

#### Portarias

### PORTARIA S.A.S. Nº. 013/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Revoga Portaria S.A.S. nº 002/2018 de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre a designação da Sra. Priscila Nadalin Simões, como Gestora de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.”*

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria S.A.S. nº 002/2018, de 09 de julho de 2018, que designou a Sra. PRISCILA NADALIN SIMÕES, RG – 40.063.89, como Gestora dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de outubro de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA S.A.S. Nº. 014/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a designação da Sra. Simone do Carmo Sossolote Zacarone, como Gestora de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da outras providências.”*

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, compete ao Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 4 de 10

fiscalizar a execução dos seus contratos administrativos, devendo ser a execução do contrato acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a grande demanda de contratos firmados pelo Executivo Municipal;

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designada a Sra. SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE, RG – 33.776.974-6, como Gestora de Contratos, para realizar a gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com exceção daqueles vinculados a obras de engenharia, vinculados a convênios ou instrumentos de ajustes similares, firmados pelo Município com outros Órgãos e/ou Entes Federativos.

Parágrafo único - A servidora ora designada fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de outubro de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 165/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Rosalina de Fátima Moura Ferreira, face a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 141, de 14 de outubro de 2019, que concede a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora Rosalina de Fátima

Moura Ferreira, a partir de 16 de outubro de 2019.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 16 de outubro de 2019, a Senhora Rosalina de Fátima Moura Ferreira, RG – 21.722.222-5 e CPF – 108.906.058-07, nomeada pela Portaria nº 3.350, de 03 de julho de 2006, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

### Extrato

### Publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Extrato de contratos

Termo de Contrato nº 169/2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Montesanto Engenharia E Construções Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de projeto de preservação e proteção de manancial de captação de água com obras de drenagem, adequação de acessibilidade turística e paisagística, no lago municipal de Viradouro/SP – referente ao convênio SJC/FID nº 061/2019, processo SJC nº 1259671/2017.

Valor: R\$ 1.115.500,00.

Vigência: 21-10-2019 a 21-10-2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 5 de 10

### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato nº 174/2019

Modalidade: Dispensa nº 078/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Imagem Foto Papelaria E Serviços - Ltda

Objeto: contratação de empresa para aluguel de becas para as formaturas das pré-escolas municipais que acontecerá nos dias 06 e 10 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 10.400,00

Vigência: 23-10-2019 a 23-01-2020

### **Homologação / Adjudicação**

#### **ADJUDICAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019**

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM OBRAS DE DRENAGEM, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA E PAISAGÍSTICA, NO LAGO MUNICIPAL DE VIRADOURO/ SP – Referente ao Convênio SJC/FID Nº 061/2019, Processo SJC Nº 1259671/2017.

O Secretário Municipal de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 161/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019 –, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 1.115.500,00 (um milhão cento e quinze mil e quinhentos reais).

Viradouro - SP, em 21 de outubro 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019**

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM OBRAS DE DRENAGEM, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA E PAISAGÍSTICA, NO LAGO MUNICIPAL DE VIRADOURO/ SP – Referente ao Convênio SJC/FID Nº 061/2019, Processo SJC Nº 1259671/2017.

O Secretário Municipal de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicados a favor da empresa: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 07.713.492/0001-01, pelo valor global de R\$ 1.115.500,00 (um milhão cento e quinze mil e quinhentos reais).

Viradouro - SP, em 21 de outubro 2019

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### **Ratificação**

#### **RATIFICAÇÃO**

#### **DISPENSA Nº 078/2019**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019**

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para aluguel de becas para as formaturas das pré-escolas municipais que acontecerá nos dias 06 e 10 de dezembro de 2019, com fundamento legal no inciso I1 do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 23 de outubro de 2019.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 6 de 10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Alteração Contratual

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

Justificativa: O presente termo trata-se de alteração de razão social da contratada: MARCOS ANTÔNIO CHAVES EIRELI EPP, sendo que, passa a vigorar o seguinte JAVERT ANTÔNIO DA SILVA EIRELI, onde a sociedade continuará sob o CNPJ: 12.398.989/0001-12, bem como a alteração do Administrador da empresa, passando a ser o Sr. JAVERT ANTONIO DA SILVA, portador de RG. 29.532.637-3 SSP/SP e CPF. 458.298.029-53, residente e domiciliado à Alameda das Violetas, 2-80 – Parque Alto Sumaré – Bauru/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434|

Página 7 de 10

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/11/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

#### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Base Legal | Código da Infração         | Descrição da infração                                                            | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V018856-1                       | DCZ8468 | 09/10/2019       | 20:00 | 186. II    | 573-80                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 21/11/2019      |
| V019055-1                       | EKD5284 | 09/10/2019       | 11:18 | 252. ÚNI   | 763-31                     | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR                                       | 21/11/2019      |
| V019056-1                       | FGO7648 | 09/10/2019       | 17:28 | 252. ÚNI   | 763-32                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 21/11/2019      |
| V019057-1                       | FSM3856 | 10/10/2019       | 11:25 | 186. II    | 573-80                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 21/11/2019      |
| V019058-1                       | GTP3976 | 10/10/2019       | 14:06 | 252. ÚNI   | 763-32                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 21/11/2019      |
| V019060-1                       | DHN3016 | 13/10/2019       | 21:07 | 186. II    | 573-80                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 21/11/2019      |
| V019062-1                       | CQC3946 | 11/10/2019       | 22:13 | 181. XIX   | 556-80                     | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO   | 21/11/2019      |
| V019063-1                       | BNJ5353 | 10/10/2019       | 22:16 | 181. XIX   | 556-80                     | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO   | 21/11/2019      |
| V019064-1                       | FOB0905 | 11/10/2019       | 22:14 | 181. XIX   | 556-80                     | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO   | 21/11/2019      |
| V019105-1                       | BKC1404 | 06/10/2019       | 01:00 | 181. XVII  | 554-11                     | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PELA SINALIZAÇÃO         | 21/11/2019      |
| V019106-1                       | BLV1003 | 08/10/2019       | 14:40 | 228        | 663-00                     | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN   | 21/11/2019      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |            | Data Impressão: 22/10/2019 |                                                                                  | Páginas: 1/2    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434|

Página 8 de 10

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração             | Placa    | Data da Infração | Hora  | Base Legal | Código da Infração         | Descrição da Infração                                                            | Data Vencimento |
|---------------------------------|----------|------------------|-------|------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V019127-1                       | CZV4244  | 07/10/2019       | 09:35 | 181. XVIII | 555-00                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 21/11/2019      |
| V019129-1                       | BHF9900  | 07/10/2019       | 09:50 | 181. XVIII | 555-00                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 21/11/2019      |
| V019130-1                       | DKW5207  | 07/10/2019       | 13:55 | 181. XVIII | 555-00                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 21/11/2019      |
| V019131-1                       | EAP2742  | 07/10/2019       | 14:00 | 181. XVIII | 555-00                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 21/11/2019      |
| V019132-1                       | FDW6377  | 07/10/2019       | 14:55 | 181. XVIII | 555-00                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 21/11/2019      |
| V019260-1                       | FKZ5900  | 16/10/2019       | 11:40 | 186. II    | 573-80                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 21/11/2019      |
| V019261-1                       | DDI.1098 | 16/10/2019       | 11:28 | 186. II    | 573-80                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 21/11/2019      |
| V019262-1                       | NLB0210  | 16/10/2019       | 13:35 | 181. XVII  | 554-11                     | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO       | 21/11/2019      |
| V019301-1                       | BLO0683  | 15/10/2019       | 17:04 | 252. ÚNI   | 763-32                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 21/11/2019      |
| V019302-1                       | DKQ0691  | 15/10/2019       | 17:11 | 252. ÚNI   | 763-32                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                      | 21/11/2019      |
| V019441-1                       | DIG0170  | 29/09/2019       | 19:20 | 228        | 653-00                     | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN   | 21/11/2019      |
| V019443-1                       | CJW4638  | 16/10/2019       | 18:35 | 244. I     | 703-01                     | CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA            | 21/11/2019      |
| V019444-1                       | CJW4638  | 16/10/2019       | 18:35 | 195        | 583-50                     | DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES  | 21/11/2019      |
| V019445-1                       | CJW4638  | 16/10/2019       | 18:35 | 193        | 581-97                     | TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS                                          | 21/11/2019      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |          |                  |       |            | Data Impressão: 22/10/2019 |                                                                                  | Páginas: 2/2    |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 9 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/11/2019, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRAÇA FRANCISCO BRAGA, nº 54, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

### Notificação de Penalidade

| Nº Auto de Infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Valor da Multa             | Descrição da Infração                                                            | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|--------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V018669-1                       | DXA9125 | 03/09/2019       | 13:05 | 736-62             | 130.16                     | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 21/11/2019      |
| V018773-1                       | COW1237 | 11/08/2019       | 04:37 | 653-00             | 195.23                     | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN   | 21/11/2019      |
| V018991-1                       | FOU3508 | 04/08/2019       | 02:16 | 584-33             | 195.23                     | DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO   | 21/11/2019      |
| V018997-1                       | NPU0303 | 04/08/2019       | 03:25 | 584-33             | 195.23                     | DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DIREÇÃO   | 21/11/2019      |
| V019043-1                       | EIB0768 | 23/08/2019       | 07:20 | 548-70             | 195.23                     | ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA                                | 21/11/2019      |
| V019044-1                       | EDD3813 | 23/08/2019       | 09:22 | 736-62             | 130.16                     | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                | 21/11/2019      |
| V019045-1                       | BKB6920 | 26/08/2019       | 15:48 | 518-51             | 195.23                     | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                      | 21/11/2019      |
| V019046-1                       | CXV7047 | 26/08/2019       | 17:05 | 573-30             | 293.47                     | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 21/11/2019      |
| V019047-1                       | FXE3819 | 26/08/2019       | 17:00 | 565-00             | 130.16                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 21/11/2019      |
| V019049-1                       | GOJ9997 | 02/09/2019       | 11:25 | 565-00             | 130.16                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO            | 21/11/2019      |
| V019050-1                       | CEL0627 | 02/09/2019       | 11:37 | 653-00             | 195.23                     | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN   | 21/11/2019      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |                    | Data Impressão: 22/10/2019 |                                                                                  | Páginas: 1/2    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1434]

Página 10 de 10

### Notificação de Penalidade

| Nº Auto de Infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Valor da Multa             | Descrição da Infração                                                        | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|--------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| V019054-1                       | OW9719  | 02/09/2019       | 12:37 | 763-32             | 293,47                     | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR                                  | 21/11/2019      |
| V019227-1                       | COW1237 | 11/08/2019       | 04:35 | 761-73             | 5869,40                    | USAR QQ VEÍCULO PARA, DELIB. PERTURBAR CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUT DO ÓRGÃO    | 21/11/2019      |
| V019229-1                       | COW1237 | 11/08/2019       | 04:35 | 555-00             | 130,16                     | ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO E ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO      | 21/11/2019      |
| Y019044-1                       | EDD8913 | 23/08/2019       | 09:22 | 500-20             | 130,16                     | MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA | 21/11/2019      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |                    | Data Impressão: 22/10/2019 |                                                                              | Páginas: 2/2    |